

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.389, DE 20 DE SETEMBRO 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Comendador Levy Gasparian e revogação do Decreto N° 2.381 de 14 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal n. 269, de 01 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme preceitua os arts. 3º e 5º da Lei n° 269, de 01 de setembro de 1998:

Representantes Governamentais

- Katia da Silva Matias – Titular
Neuza Maria de Souza Duarte – Suplente
- Maria Fernanda da Silva Soares – Titular
Elia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce – Suplente
- Rebeca Fernandes Rodrigues – Titular
Graziele Silva Mendes de Souza – Suplente

Representante dos trabalhadores do SUAS

- Anderson Silva dos Anjos – Titular
Bruno do Espírito Santo – Suplente

Representante de Entidades Assistenciais

- Maycon Lucio Gouveia de Souza – Titular
Camila de Melo Cunha Gouveia – Suplente



Representante dos Usuários

1. João Carlos Peck de Souza – Titular
Geane Pereira Alves – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito